



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -07 DE OUTUBRO 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – PRÉDIO – CENTRO
CEP: 58995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

DECRETO Nº 116/2026-GP, de 07 de outubro de 2026.

Dispõe sobre
regulamentação
do feriado Civil
e m
comemoração ao
dia da Padroeira
do Brasil, nossa
s e n h o r a
aparecida, a
ocorrer na data
12 de outubro do
corrente ano, e
dá outras
providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o Art. 63, incisos V e VIII, e Art. 77, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, Que o dia 12 de outubro do corrente ano, é um Feriado Civil Nacional em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, **se constituindo uma data de comemoração religiosa em todo Brasil**, razão porque:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Feriado Nacional de 12 de outubro do corrente ano, data alusiva as comemorações a Padroeira do Brasil, nossa Senhora Aparecida, data em que a comunidade católica comemora com muito fervor, razão porque, **FICA REGULAMENTADO O FERIADO NACIONAL a ocorrer na data 12 de outubro do corrente ano, no âmbito deste município.**

Art. 2º - Em face da regulamentação do feriado NACIONAL do dia 12 de outubro do corrente ano, todos os órgãos da administração municipal fecharão suas portas, com exceção dos serviços essenciais com os da saúde, compreendendo o Centro de Saúde, o SAMU, que funcionarão normalmente.

Art. 3º - Todas as atividades administrativas deste município, voltarão a funcionar normalmente no dia 13 de outubro do corrente ano.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 07 de outubro de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -